



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA 21, DE 03 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 107, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 13 de 20 de janeiro de 2020, no uso da competência delegada pela Portaria nº 330, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020, e conforme Resolução nº 001/2020, que aprova o Regimento da Câmara Interna de Avaliação de Projetos do IF Goiano Campus Cristalina - CIAP, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Câmara Interna de Avaliação de Projetos - CIAP do IF Goiano Campus Cristalina, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	SUBSTITUTO LEGAL
Mariana Costa Mello Gonçalves	1959890	Professora EBTT	Diretora de Pesquisa	Presidente	Jardel Lopes Pereira/3159260
Alecio Rodrigues Nunes	1956702	Professor EBTT	Diretor de Ensino	Membro	Adriana Alves Pequeno da Silva/2316560
Daniel Hilario da Silva	1778504	Professor EBTT	Diretor de Extensão	Membro	Rose Anne Mendes Nunes Lopes /1265157
Fernando Augusto dos Santos	1441169	Assistente em Administração	Diretor de Administração e Planejamento	Membro	Bruno Barboza dos Santos/2184193
Mario Lucio Alexandre	1103730	Professor EBTT	Coordenador do Curso Técnico em Informática	Membro	Rogério Justino/1266665
Jardel Lopes Pereira	3159260	Professor EBTT	Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária	Membro	Cassio Jardim Tavares/2184731
Cassio Jardim Tavares	2184731	Professor EBTT	Coordenador do Curso Superior em Agronomia	Membro	Rogério Justino/1266665
Victor Costa e Silva	1228454	Professor EBTT	Coordenador do Curso Superior em Horticultura	Membro	Mariana Costa Mello Gonçalves /1959890
Rogério Justino	1266665	Professor EBTT	Responsável pelo Núcleo de Educação à Distância	Membro	Fernando Augusto dos Santos/1441169

Art. 2º - Cada membro efetivo terá como suplente seus respectivos substitutos legais.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir dessa data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

*(Assinado Eletronicamente)*

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 03/04/2020 20:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 128067

**Código de Autenticação:** 6b750348c1



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Cristalina  
Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000  
(61) 3612-8500